



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 605 / 2025**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
1435/2025

DATA / HORA  
05/05/2025 14:55:23

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude, junto à secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de firmar um vínculo com alguma empresa de reciclagem, a fim de viabilizar a coleta de lixo eletrônico nas escolas do município de Cajamar.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista a necessidade de promover a destinação correta de resíduos eletrônicos, como pilhas, baterias, celulares, cabos, carregadores e outros equipamentos obsoletos ou danificados, que muitas vezes são descartados de forma inadequada, causando sérios danos ao meio ambiente. Ao estabelecer parcerias com empresas especializadas em reciclagem, o município contribui para a conscientização ambiental dos alunos, incentiva práticas sustentáveis nas unidades escolares e promove a educação ambiental desde cedo. Além disso, essa ação reduz o impacto ambiental, evita contaminação do solo e da água, e reforça o compromisso da administração pública com a responsabilidade socioambiental.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de Abril de 2.025

|                                            |  |
|--------------------------------------------|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR                |  |
| Incluído no expediente da sessão Ordinária |  |
| Realizada em <u>14 maio</u> /20 <u>25</u>  |  |
| Despacho: <u>Encaminha-se</u>              |  |
| <b>EDIVILSON LEME MENDES</b>               |  |
| Presidente                                 |  |

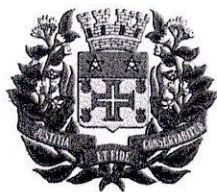
**REINALDO SANTOS**  
**VEREADOR**

**MDB** – Movimento Democrático Brasileiro

**GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS**

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

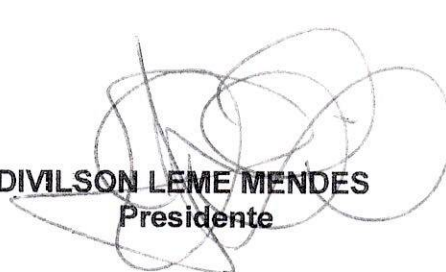
Ofício nº 109 – GP

Cajamar, 15 de maio de 2025.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 511/2025; 513/2025; 524/2025; 525/2025; 526/2025; 536/2025; 541/2025; 547/2025; 582/2025 e de 596/2025 à 667/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 07ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de maio de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**EDILSON LEME MENDES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS**  
DD. Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 19/05/25  
às 14 h 07

Pâmela